



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 19.207 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeia membros para compor o Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura - FEDEC/RO, integrante do Sistema Estadual de Financiamento à Cultura - SEFIC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o disposto nas Leis ns. 2.745, 2.746 e 2.747, de 18 de maio de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura - FEDEC/RO, integrante do Sistema Estadual de Financiamento à Cultura – SEFIC, disposto nas Leis ns. 2.745, 2.746 e 2.747, de 18 de maio de 2012, os seguintes membros:

I - Presidente - ELUANE MARTINS SILVA - Superintendente Estadual do Esporte, da Cultura e do Lazer;

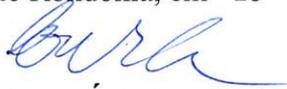
II - Diretor Financeiro - CARMÉLIA DA SILVA CARDOSO - Gerente Administrativo e Financeiro - SECEL; e

III - Diretor Técnico - ANANIAS ALVES FILHO - Gerente de Esporte e Lazer SECEL.

Parágrafo único. Na ausência e impedimentos da Presidente da Superintendência Estadual do Esporte, da Cultura e do Lazer - SECEL, esta será substituída pelo Diretor Técnico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2014, 126º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador